



Universidades Lusíada

Negreiros, Maria Augusta Geraldês, 1941-2003

Ferreira, Dinah dos Reis

Góis, Jorge

Entrega solene dos primeiros diplomas da licenciatura de Serviço Social

<http://hdl.handle.net/11067/3904>

Metadados

| | |
|---------------------------|--------------------------------|
| Data de Publicação | 1991 |
| Palavras Chave | Assistentes sociais - Portugal |
| Tipo | article |
| Revisão de Pares | no |
| Coleções | [ULL-ISSSL] IS, n. 05-6 (1991) |

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T10:24:06Z com informação proveniente do Repositório

ENTREGA SOLENE DOS PRIMEIROS DIPLOMAS DA LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

Realizou-se no dia 3 de Maio de 1991, na Sala dos Espelhos do Palácio Foz, a Cerimónia da entrega solene dos primeiros diplomas da licenciatura em Serviço Social.

A Mesa que presidiu à Cerimónia foi constituída por:

- Dr. Jorge Góis, em representação do Senhor Ministro da Educação;
- Dr. Jorge Cabral, Presidente da Cooperativa Instituto Superior de Serviço Social;
- Dr.^a Dinah Ferreira, Presidente do Conselho Directivo do ISSS;
- Dr.^a Maria Augusta Geraldes Negreiros, na qualidade de Professora mais antiga do ISSS;
- Mafalda Maia, Presidente da Associação de Estudantes do ISSS.

Presentes na cerimónia, para além dos licenciados e seus convidados, estiveram também várias entidades oficiais e académicas, bem como organizações públicas e privadas.

Discurso de abertura proferido pela Dr.^a Dinah Ferreira Presidente do Conselho Directivo do ISSS

Exmo. Senhor Dr. Jorge Góis na qualidade de representante do Senhor Ministro da Educação — declaro aberta esta sessão que se reveste de profundo significado académico, e que constitui também um passo histórico na vida, já longa, do Instituto Superior de Serviço Social.

Em nome do Conselho Directivo do ISSS, quero agradecer a presença, nesta Mesa, do Senhor Presidente da Cooperativa Instituto Superior de Serviço Social, Dr. Jorge Cabral, e da Senhora Dr.^a Maria Augusta Geraldes Negreiros. Quero ainda expressar às entidades oficiais e académicas, às organizações públicas e privadas, a todos os convidados e ainda aos professores, alunos e funcionários da escola, o quanto nos honra a sua presença e agradecer a oportunidade que nos deram de partilhar da nossa alegria.

E porque a eles é especialmente dedicada esta sessão, quero em nome da escola, e em particular, em nome de todos os professores que os acompanharam ao longo do seu percurso académico, saudar todos os jovens licenciados que hoje vêm consagrar o seu esforço na obtenção da Licenciatura em Serviço Social, e desejar-lhes, neste linear de uma nova e importante etapa das suas vidas, o maior sucesso e a maior das felicidades.

Seguidamente, irá usar da palavra a Senhora Dr.^a Maria Augusta Geraldes Negreiros que é actualmente a Professora mais antiga da Escola e a quem internamente mais se deve, sem qualquer dúvida, o facto de podermos hoje assinalar publicamente a entrega dos Diplomas da 1.^a Licenciatura em Serviço Social em Portugal.

O SIGNIFICADO DA ATRIBUIÇÃO DE UM GRAU ACADÉMICO

Comunicação proferida pela Dr.^a Maria Augusta Geraldes Negreiros

Exmo. Senhor Representante do Ministério da Educação,
Exmo. Senhor representante da Cooperativa Instituto Superior de Serviço Social,
Exmo. Presidente da Associação de Estudantes,
Exmos. convidados,
Jovens licenciados,

É uma grande satisfação para mim, por tudo o que vivemos em conjunto para podermos celebrar este acto, poder estar convosco e dirigir-me a vós nesta sessão solene de distribuição dos 1.ºs diplomas de licenciatura.

Este acto celebra o reconhecimento de um novo estatuto académico para os Institutos e para a formação e de um novo estatuto social para a profissão.

Significa que houve o reconhecimento de um salto qualitativo para o Serviço Social enquanto disciplina e enquanto prática profissional.

Se nos reportamos a 1935 ano da fundação do Instituto de Serviço Social de Lisboa, e a 1961 ano em que formalmente foi reconhecido como de nível superior pelo Ministério da Educação o curso de Serviço Social, foi longo o caminho percorrido até 8 de Setembro de 1989, data da Portaria ao abrigo da qual estes jovens licenciados vão receber o seu diploma.

Ao chamar a atenção para estas datas, faço-o para entendermos a importância de que se reveste no percurso histórico do Serviço Social o acto que celebramos.

Em termos académicos a atribuição do grau de licenciatura tem repercussões não só a nível da formação curricular, como no ensino superior universitário.

Em termos do exercício da profissão vai possibilitar o acesso a funções de concepção e decisão e portanto, a um outro nível de intervenção na sociedade portuguesa.

Mas há um outro ponto sobre o qual eu me interrogo; este acto de atribuição do grau de licenciatura não significará também um «outro» reconhecimento do Social enquanto espaço de intervenção das políticas sociais? Não está ele próprio em mutação?

Parece-me que de facto O Social já não é o residual ou mesmo o contraponto do económico, onde os binómios situação de carência — resposta assistencial, ou posteriormente necessidade social — resposta, ganharam relevo e foram a causa das imagens assistencialista ou pragmatista enquanto representações sociais da profissão.

O Social é então, o espaço onde se entrecruzam e conflituam as relações sociais, o lugar onde se expressam os direitos sociais, o espaço das sociabilidades, das relações inter-individuais e da interacção entre os grupos sociais. O lugar onde se produz e reproduz a própria sociedade.

Se o social se alterou, se complexificou, se os interlocutores sociais são cada vez mais diferenciados, tomam-se então necessárias acções cada vez mais qualificadas.

Ainda há dois dias, numa notícia vinda a público num Jornal Diário, se afirmava que tinha sido manifestada pelos profissionais de enfermagem nas jornadas nacionais de enfermagem, a necessidade de Assistentes Sociais para os serviços de urgência hospitalares. É apenas um índice de que algo está a mudar sobre a compreensão do social.

Este, o desafio com que somos confrontados!

Como se concebe, como se pensa então hoje esta acção de intervenção no social?

Pensar o agir é de grande complexidade porque a acção no social é o lugar-onde se cruzam e articulam múltiplas dimensões e determinações.

Assim, tendo como referência a teoria da acção e reportando-me a Habermas, na «Teoria do Agir Comunicacional», podemos afirmar que são várias as dimensões que estruturam a acção.

- *A dimensão teleológica* — relação actor — mundo objectivo, que diz respeito às finalidades da acção. Que confere um sentido à acção, toda a acção. Toda a praxis é determinada por finalidades. É nesta dimensão que se encontram as visões de mundo, as escolhas ideológicas, que orientam, guiam e atravessam a prática e que simultaneamente na intervenção concreta com um público definido, deverá considerar os aspectos conjunturais em ordem a serem definidos os objectivos a atingir (tem portanto também um carácter decisional).

Esta dimensão vai determinar em particular a

- *dimensão estratégica* — relação actor — mundo objectivo. Na intervenção entram vários actores em jogo. A acção desenvolve-se em função de um *outro* (público, cliente, população) e é em função dele, que a intervenção se deve organizar é aqui que são mobilizados os métodos e se definem e negociam as estratégias entre o profissional, o utente (grupo, população, etc.) e as instituições, sendo formulados os objectivos operacionais e os meios para os atingir tendo em conta a interpretação diagnóstica da situação.
- *A dimensão normativa* — relação actor — mundo social e objectivo, envolve não apenas o trabalhador social, suas crenças e finalidades, mas deve considerar o espaço social histórico cultural e institucional onde se desenvolvem normas, valores e obrigações morais ou legais. Desta forma a intervenção social é determinada pela deontologia profissional, mas também pelos valores colectivamente partilhados.
- *A dimensão dramaturgica* — relação actor — mundo subjectivo e objectivo, é aquela pela qual o trabalhador social se põe em acção — «se põe em cena» e desenvolve um processo dinâmico de interacção com o utente e com todos os outros actores ou sistemas intervenientes (indivíduos, instituições, grupos). Aqui ele joga com a sua subjectividade, a sua maneira de ser, as suas capacidades de expressão entrecruzando-se portanto com a *dimensão comunicacional*.

Num processo de intervenção social, ser capaz de articular e colocar em jogo todas estas dimensões e compreender teoricamente a sua dinâmica, a isto eu chamo a *inteligência da acção!*

Para que esta abordagem praxeológica da Acção se desenvolva, é necessário que os Institutos enquanto estruturas do Ensino Universitário, assumam, cada vez mais, o seu papel de instâncias de investigação e produção de conhecimentos.

Apenas mais umas palavras: o grau de licenciatura, que resultou de um processo colectivo em que se empenharam, quer os Institutos de Lisboa e Porto, quer os profissionais e as suas organizações, não é um fim em si, ele pressupõe agora, tanto para os Institutos como para os profissionais um esforço cada vez maior de qualificação científica e especialização profissional.

A vós jovens licenciados que tão activamente cooperastes em todo este processo, desejo e espero que as capacidades nele desenvolvidas se transformem em acto na vossa vida profissional.

A todos Muito obrigada!

Maria Augusta Geraldês Negreiros

**Discurso proferido pelo Dr. Jorge Góis
Representante do Senhor Ministro da Educação**

Exmo. Senhor Representante da Cooperativa
Exmo. Senhor Presidente do Conselho Directivo
Srs. Professores
Licenciados desta Escola
Exmos. Alunos
Minhas Snr.^{as} e Meus Snrs.

Cabe-me representar a Direcção-Geral do Ensino Superior, na sessão solene de entrega dos primeiros diplomas de licenciatura do Curso de Serviço Social ministrado neste Instituto.

Trata-se de um momento importante, para os primeiros diplomados, para a Instituição que lhes assegurou formação, e em termos do próprio sistema de ensino.

De um momento importante e com algum simbolismo, já que é a primeira vez que são entregues diplomas com efeitos correspondentes aos da titularidade do grau de licenciatura, na sequência do quadro jurídico traçado pela Portaria n.º 793/89, de 8 de Setembro.

Foi longo, e nem sempre fácil o caminho percorrido até aqui.

Por isso mesmo parece oportuno recordar alguns aspectos dessa caminhada.

A formação em Serviço Social começou a ser ministrada em Portugal em 1935, em Lisboa — e depois em 1937 em Coimbra e em 1956 no Porto —, segundo o modelo traçado pelo Decreto-Lei n.º 30 135, de 14 de Dezembro de 1939, e 40 678, de 10 de Julho de 1956.

Em 20 de Outubro de 1961, e por Despacho do Ministro da Educação proferido após audição do então Conselho Permanente da Acção Educativa, o curso de Serviço Social foi reconhecido como curso superior.

Pelo Despacho n.º 74/76, de 14 de Julho, do Secretário de Estado do Ensino Superior, foi criado o bacharelato em Intervenção Social no âmbito da Universidade Técnica de Lisboa, com base num plano de estudos apresentado pelo Instituto e objecto de homologação.

Posteriormente, a Portaria n.º 616/76, de 15 de Outubro suspendeu os cursos criados, e o Despacho de 29 de Outubro do Secretário de Estado do Ensino Superior suspendeu o referido bacharelato em Intervenção Social.

Dado que a situação se não equacionou entretanto, o Despacho n.º 7/79, da SEES, veio criar um «grupo de trabalho encarregado da reorganização dos Planos de Estudo dos Cursos de Ciências Sociais», para mais tarde, e através do Despacho n.º 34/SEES/84, ser constituída no âmbito da Secretaria de Estado do Ensino Superior uma comissão incumbida de proceder ao levantamento e estudo das condições de funcionamento dos Institutos Superiores de Serviço Social nos domínios científico, pedagógico, administrativo e financeiro.

Finalmente, e com a publicação, primeiro do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, e mais recentemente do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, que veio aprovar o Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, o Instituto de Serviço Social de Lisboa

foi reconhecido como estabelecimento de ensino superior, e autorizado a ministrar o curso superior de Serviço Social, com reconhecimento do grau de licenciatura.

Traduziu esse acto, consubstanciado na Portaria n.º 793/89, de 8 de Setembro, o reconhecimento da qualidade e da solidez do Instituto, que assim passou a estar integrado no ensino universitário.

Traduziu, de igual modo, o reconhecimento de que o perfil dos diplomados com o curso superior de Serviço Social corresponde às exigências próprias de uma licenciatura.

O que bem se compreende, atendendo à formação que lhes foi assegurada e à própria natureza das funções que caberão, a nível profissional, aos diplomados com o curso superior de Serviço Social, a nível da prestação directa de ajuda, atendimento e encaminhamento de situações-problema, de programação e implementação de projectos de resposta a necessidades sociais, de estudo e planeamento, de educação de base, formação e animação sociocultural, de organização e participação social.

No momento em que são entregues aos primeiros diplomas, no novo contexto que ficou retratado em moldes sumários cabe dirigir, em primeiro lugar, uma palavra de especial saudação aos novos diplomados no sentido de que a sua inserção profissional, que em autarquias locais, quer em organizações nas áreas do Trabalho, da Saúde, da Justiça e da Reinserção Social, da Acção Cultural, da Habitação, do Desenvolvimento Rural ou qualquer outra, se faça de molde a propiciar uma plena realização pessoal e profissional, com as vantagens que daí resultarão para a própria comunidade.

Uma palavra ainda para o próprio Instituto Superior de Serviço Social, para que continue a caminhada que há tantos anos vem desenvolvendo, agora com responsabilidades acrescidas, de forma a que o ensino que ministra, em liberdade, e no plano da autonomia científica e pedagógica que a lei lhe faculta, se pautue por um esforço progressivo de aumento da qualidade, reforçando a investigação e a formação pós-graduada do seu pessoal docente, áreas em que o Ministério, e concretamente a DGES, dentro dos limites impostos pela realidade dos recursos disponíveis, não deixará de prestar o apoio adequado.

Também relevante se revela, e este é o momento para o acentuar, manter e aprofundar o clima de frutuoso diálogo que tem sido mantido entre o Instituto e a Direcção-Geral do Ensino Superior.